



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social /Área da Cultura – Referência A

ATA Nº 7

ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação do posto de trabalho supra referido, a que respeita o Aviso, publicado no Diário da República da 2ª série, nº 129, de 06 de julho de 2015, sob o nº 7492/2015, na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 06 de julho de 2015, através do código da oferta OE201507/0056 e no jornal de expansão nacional “Diário de Notícias” no dia 08 de julho de 2015, constituído pelo Presidente, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vereador, e por Alcina Tavares Melo, Técnica Superior e Armanda Maria Cabral de Andrade, Técnica Superior, ambas como vogais efetivos, a fim de proceder à aplicação do fator de ponderação às classificações obtidas em todos os métodos de seleção utilizados e à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do disposto no ponto 13.5 do aviso de abertura, a ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento concursal, é unitária, ainda que lhes tenha sido aplicado métodos de seleção diferentes e expressa numa escala de zero a vinte valores, obtida pela média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção, por recurso às seguintes fórmulas:

Candidatos abrangidos pelo nº 1, do artigo 36º, da LGTFP:

$$OF=0,70PC+0,30EPS$$

Candidatos abrangidos pelo nº 2, do artigo 36º, da LGTFP:

$$OF=0,70AC+0,30EPS$$

Em que:

OF=Ordenação Final

PC=Prova de Conhecimentos

EPS=Entrevista Profissional de Seleção

AC = Avaliação Curricular



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

O júri procedeu à aplicação do fator de ponderação aplicável, do que resultou a seguinte classificação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)		ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)		CLASSIFICAÇÃO FINAL AC (70%) + EPS (30%)	ORDENAÇÃO
	Classificação	70%	Classificação	30%		
Cristina Patrícia Figueiredo Moreira	16,96	11,87	20,00	6,00	17,87 Valores	1º

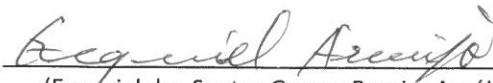
Nesta sequência, o Júri, em cumprimento do disposto no artigo 34º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, a qual se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata.

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, o júri deliberou, proceder à audição do candidato no âmbito do exercício do direito de participação, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando-o, por ofício registado, para no prazo de 10 dias úteis, dizer, por escrito o que se lhe oferecer sobre a lista unitária de ordenação final.

As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

O Júri,


(Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo)


(Alcina Tavares Melo)


(Armanda Maria Cabral de Andrade)